



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 039/95

AUTOR VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

ASSUNTO CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA VILA PLANEJADA, SITUADO  
EM JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 22.05.95

Deferida em

Encaminhado em 23.05.95 pelo Ofício N.º 053/95

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

<b>CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI PROTOCOL</b> em <u>17/05/1995</u> N.º <u>019L°001</u> Fls <u>00&amp;U</u>
---

I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito do Município de Japeri, cumpridas as exigências Regimentais, determine a construção de uma Escola na VILA PLANETÁRIA, situado em Japeri.

Sala das Sessões, 17 de Maio de 1995

DARLEI GONÇALVES BRAGA

VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

As crianças da comunidade da Vila Planetária necessitam, com urgência, de uma escola próximo as suas casas pois, o terem que se deslocar para as existentes em outros bairros acarreta enormes dificuldades e traz a intranquilidade para suas famílias.

DARLEI GONÇALVES BRAGA

VEREADOR

**LIDO NO EXPEDIENTE**  
Em 22/05/95